



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FOMENTO Á INDUSTRIA DO PESCADO

Termo de Execução Descentralizada nº 44 / 2024, 31 de dezembro de 2024

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 44/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO

SIAPE: 132001332904

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento da Indústria do Pescado da Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias de 16 de março de 2023, nº 2.037; e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/GESTÃO: 580003/00001 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580007 - Departamento da Indústria do Pescado da Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

Nome da autoridade competente: JADIR JOSÉ PELA

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró Reitoria de Administração e Gestão- PROAD

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 19 de outubro de 2021, publicado em: 20/10/2021 | edição: 198 | seção: 2 | página: 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158151 - Instituto Federal do Espírito Santo

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158151 - Instituto Federal do Espírito Santo

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Pesquisa aplicada para desenvolver uma cadeia produtiva sustentável que aproveite integralmente as cascas de ostras e mariscos, implementando uma indústria piloto de beneficiamento, organizando a Casa da Marisqueira e promovendo a produção de materiais de alto valor agregado.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto no 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. VALOR DO TED: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Funcional Programática: 20.608.5801.21GE.0001

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa: N1BA - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

Ação Orçamentária: 21GE - Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

- (X)Sim
()Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Os equipamento a serem adquiridos com recursos do presente TED serão de propriedade da FACTO, podendo serem doados para APL consolidado no projeto.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto no 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto no 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Pelo IFES:

(assinado eletronicamente)

JADIR JOSÉ PELA

Pró Reitor de Administração e Gestão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES

Pelo UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)

EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO

Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Jose Pela, Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 31/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **39849575** e o código CRC **006AD73C**.

Referência: Processo nº 00350.092108/2024-26

SEI nº 39849575



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FOMENTO Á INDUSTRIA DO PESCADO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 44/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

CNPJ: 49.381.076/0001-01

Nome da autoridade competente: EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO

SIAPE: 132001332904

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Departamento da Indústria do Pescado da Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portarias de 16 de março de 2023, nº 2.037; e Portaria MPA nº 43, de 27 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 - Coordenação-Geral de Gestão e Administração - CGGA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/GESTÃO 580007 - Departamento da Indústria do Pescado da Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

Nome da autoridade competente: JADIR JOSÉ PELA

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró Reitoria de Administração e Gestão- PROAD

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158151 - Instituto Federal do Espírito Santo

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158151 - Instituto Federal do Espírito Santo

3. OBJETO: Pesquisa aplicada para desenvolver uma cadeia produtiva sustentável que aproveite integralmente as cascas de ostras e mariscos, implementando uma indústria piloto de beneficiamento, organizando a Casa da Marisqueira e promovendo a produção de materiais de alto valor agregado.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Pesquisa aplicada para desenvolver uma cadeia produtiva sustentável que aproveite integralmente as cascas de ostras e mariscos, implementando uma indústria piloto de beneficiamento, organizando a Casa da Marisqueira e promovendo a produção de materiais de alto valor agregado. O projeto visa fomentar a utilização desses materiais em setores como construção civil, agricultura e suplementação alimentar, garantindo inovação, sustentabilidade e apoio ao desenvolvimento socioeconômico local. Esta meta será desdobrada em seis etapas principais, cada uma com produtos

específicos, que cobrem o ciclo completo da cadeia produtiva, desde a criação até a produção de coprodutos de alto valor agregado, conforme detalhado abaixo:

Etapa 1: Pesquisa e Elaboração do Plano de Ação Detalhado

Produtos:

1.1. Documento do Plano de Ação completo

- **Descrição: Documento estratégico contendo:**
 - Proposta metodológica detalhada: Incluindo os objetivos específicos do projeto e as abordagens de pesquisa e desenvolvimento a serem utilizadas.
 - Metas e prazos: Cronograma dividido em entregas específicas por etapa, alinhados ao escopo do projeto.
 - Cronograma detalhado: Representação gráfica (diagrama de Gantt ou similar) das atividades previstas.
 - Equipe responsável: Identificação dos membros-chave e suas respectivas atribuições.
 - Indicadores de sucesso: Métricas específicas para monitorar o progresso e avaliar os resultados esperados.
 - Identificação dos desafios: Pontos críticos que podem impactar o cumprimento das metas e estratégias de mitigação.

1.2. Aprovação do plano pela Coordenação Técnica

- **Descrição: Etapa de análise e validação do Plano de Ação completo pela Coordenação Técnica do projeto, garantindo alinhamento com os objetivos estratégicos.**
 - Critérios de análise: Revisão de metodologias, cumprimento do cronograma, metas técnicas e financeiras.
 - Registro formal: Parecer técnico emitido pela coordenação, contendo recomendações e ajustes, se necessário.

1.3. Relatório descritivo do planejamento e proposta de metodologia

- **Descrição:**

- Fundamento teórico sobre o tema.
 - Detalhamento da metodologia e abordagens de pesquisa.
 - Projeções de impacto do projeto em curto, médio e longo prazo.
 - Inclusão de uma análise SWOT, considerando os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças.
 - Sugestões para escalabilidade e replicação do modelo proposto.

Etapa 2: Pesquisa e Desenvolvimento de Processos de Beneficiamento

Produtos:

2.1. Estudo técnico-científico para produção de cálcio humano e corretivos agrícolas

- **Descrição:** Desenvolvimento de um documento técnico baseado em estudos científicos sobre métodos de remoção e processamento de cascas de ostras e mariscos para produção de:
 - **Cálcio para consumo humano:** Identificação de processos que garantem pureza, segurança alimentar e alta biodisponibilidade do produto.

- **Cálcio para corretivos agrícolas:** Formulações específicas para diferentes tipos de solo, considerando a eficiência agronômica.
- **Processos químicos:** Identificação e validação de etapas químicas e físico-químicas que garantem qualidade e conformidade com as normas regulatórias.
- **Impacto ambiental:** Estudos de mitigação dos impactos ambientais associados aos métodos de processamento.

2.2. Desenvolvimento de processos de purificação e engenharia avançada

- **Descrição:** Pesquisa aplicada para:
 - **Purificação:** Identificação de métodos eficientes para purificar os resíduos extraídos, significativamente contaminantes e melhorar a qualidade do cálcio adquirido.
 - **Moagem avançada:** Teste e validação de técnicas de moagem que atendem diferentes granulometrias, de acordo com as aplicações (humana, animal ou agrícola).
 - **Validação de processos:** Criação de fluxogramas e especificações técnicas planejadas para os processos industriais.

2.3. Relatório de conformidade com normas técnicas e regulatórias

- **Descrição:** Documento que garante a conformidade dos processos desenvolvidos com as normas aplicáveis:
 - **Normas para consumo humano:** Regulamentações de segurança alimentar e requisitos sanitários.
 - **Normas para corretivos agrícolas:** Padrões técnicos para produtos destinados ao mercado agrícola, garantindo eficiência e segurança no uso.
 - **Certificações aplicáveis:** Identificação dos órgãos reguladores e mapeamento de critérios técnicos.

Etapa 3: Implantação da Indústria Piloto

Produtos:

3.1. Projeto e implementação da indústria de beneficiamento das cascas de ostras e mariscos

- **Descrição:**
 - Reforma e adequação da estrutura física: Planejamento e execução das adaptações permitir nas instalações para atender às demandas de processamento, armazenamento e controle sanitário.
 - Aquisição de equipamentos: Compra e instalação de maquinários específicos para as etapas de beneficiamento, moagem, purificação e embalagem.
 - Certificações técnicas e sanitárias para operação: Atendimento às exigências legais e obtenção das certificações permitidas para o funcionamento da indústria.
 - Fluxos dos processos e início das operações: Estruturação e validação dos fluxos operacionais, desde a coleta da matéria-prima até a finalização dos produtos.

3.2. Instalação das linhas de processamento e embalagem

- **Descrição:**
 - Linhas de processamento: Configuração e teste das linhas de produção de

cálcio humano, animal e agrícola.

- Linha de embalagem: Implementação de sistemas de embalagem para cada categoria de produto, com foco em eficiência, segurança e apresentação no mercado.
- Automação: Integração de sistemas automatizados para otimizar o fluxo produtivo e garantir a padronização dos produtos.

3.3. Relatório de validação das operações industriais

- **Descrição:**

- Validação técnica das operações industriais, incluindo testes de qualidade, rendimento e eficiência de cada linha de produção.
- Identificação de pontos de melhoria e adequações realizadas durante a fase inicial de operação.
- Relatório final com a conformidade das operações em relação às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

Etapa 4: Desenvolvimento de Produtos de Valor Agregado

Produtos:

4.1. Protótipos de Produtos Certificados

- **Descrição:**

- Desenvolvimento de amostras experimentais de cálcio para uso humano, animal e agrícola.
- Testes laboratoriais para validação das características físico-químicas e microbiológicas.
- Adequação às normas regulamentares vigentes para cada tipo de aplicação.

4.2. Certificados de Conformidade Sanitária

- **Descrição:**

- Obtenção de certificados emitidos pelas agências reguladoras, garantindo que os produtos atendam às normas de qualidade e segurança para suas respectivas finalidades.
- Processo detalhado de submissão e aprovação junto aos órgãos competentes.

4.3. Relatório de Desenvolvimento de Produto

- **Descrição:**

- O documento técnico abrange todo o processo de desenvolvimento dos produtos, incluindo:
 - Receitas planejadas de cada produto.
 - Especificações técnicas e operacionais.
 - Metodologias de processamento e produção.
 - Resultados de testes e análises realizadas.
- Propostas de melhorias baseadas nos resultados obtidos durante os testes.

Etapa 5: Gestão Logística e Comercialização

Produtos:

5.1. Documento Estratégico de Logística e Distribuição

- **Descrição:**

- Plano detalhado de logística incluindo transporte, armazenamento e redes de distribuição para os produtos gerados.
- Identificação de rotas otimizadas, custos operacionais e fornecedores estratégicos.
- Propostas de parcerias com cooperativas, redes de mercado e distribuidores locais e regionais.

5.2. Canais de Vendas Estabelecidos

- **Descrição:**

- Mapeamento e estabelecimento de canais de vendas, incluindo marketplaces, distribuidores, redes de varejo e feiras locais.
- Criação de estratégias para promoção e entrada no mercado com foco nos benefícios sustentáveis e inovadores dos produtos.

5.3. Relatório de Desempenho Comercial e Impacto Econômico

- **Descrição:**

- Avaliação detalhada do desempenho comercial dos produtos no mercado, com base em indicadores como volume de vendas, margem de lucro e alcance de mercado.
- Análise do impacto econômico gerado, considerando a geração de renda, ampliação de mercados e retorno financeiro para a cadeia produtiva.

Etapa 6: Implementação e Organização da Casa da Marisqueira

Produtos:

6.1. Estruturação das Ações Necessárias para Implementação da Casa da Marisqueira

- **Descrição:**

- Definição de local, layout e estrutura operacional da Casa da Marisqueira.
- Planejamento de atividades e logística para instalação do espaço, incluindo infraestrutura física, equipamentos e materiais necessários.
- Proposta para gestão do espaço pelas marisqueiras, com supervisão do projeto.

6.2. Cursos e Oficinas de Capacitação

- **Descrição:**

- Programação de capacitações técnicas externas às marisqueiras, com foco em práticas de beneficiamento, gestão, marketing e empreendedorismo.
- Oficinas práticas para inclusão social e aumento da produtividade.
- Parcerias com entidades locais para emissão de certificados reconhecidos.

6.3. Relatório de Desempenho Comercial e Impacto Social e Econômico

- **Descrição:**

- Avaliação dos impactos sociais e econômicos gerados pela Casa da Marisqueira, incluindo geração de emprego, fortalecimento comunitário e promoção de igualdade de gênero.

- Propostas para continuidade e expansão das ações desenvolvidas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto "Sustentabilidade e Valorização da Cadeia de Ostras e Mariscos no Nordeste" foi concebido para transformar a cadeia produtiva de ostras e mariscos em uma atividade sustentável, inovadora e economicamente viável. Alinhado aos princípios da bioeconomia e da economia circular, o projeto busca o aproveitamento integral das cascas de ostras e mariscos, promovendo a produção de coprodutos de alto valor agregado, como carbonato de cálcio, aditivos agrícolas e materiais para construção civil.

A inclusão da Casa da Marisqueira é um marco no fortalecimento das comunidades locais, oferecendo capacitação, apoio logístico e espaço para beneficiamento e comercialização. Essa iniciativa não só fomenta a inclusão social das marisqueiras, mas também cria um ambiente propício para a valorização de suas atividades, consolidando uma cadeia produtiva que gera emprego, renda e desenvolvimento socioeconômico.

A cadeia de ostras e mariscos, com sua ampla aplicabilidade em setores como construção civil e agricultura, representa uma alternativa sustentável e eficiente para o aproveitamento de resíduos que, atualmente, têm manejo inadequado. Este projeto oferece uma solução prática e inovadora, que potencializa o uso de recursos naturais, reduz impactos ambientais e promove um modelo de produção alinhado às demandas do mercado moderno por produtos sustentáveis.

Impacto na Localidade e Empregos Gerados

A escolha do município de Itapissuma-PE como área de implantação do projeto baseia-se em sua vocação natural para a maricultura e sua localização estratégica próxima a polos econômicos regionais. O projeto prevê, até sua maturidade, a geração de aproximadamente 600 empregos diretos e indiretos, divididos entre as atividades de coleta, beneficiamento, produção e distribuição. O modelo de economia circular também promove a inclusão de cooperativas locais, fomentando um impacto socioeconômico sustentável e ampliando as oportunidades de trabalho na região.

Dimensões da Sustentabilidade:

1 - Sustentabilidade Ambiental: O projeto maximiza o uso de recursos naturais, transformando resíduos de ostras e mariscos em insumos para diversas aplicações. A implementação de práticas sustentáveis reduz a pegada ambiental e promove a economia de baixo impacto, atendendo a demandas globais por soluções ecológicas.

2 - Sustentabilidade Social: A organização da Casa da Marisqueira fomenta o empoderamento das marisqueiras, promovendo inclusão socioeconômica, capacitação profissional e melhoria na qualidade de vida das comunidades envolvidas. Isso fortalece as bases produtivas locais e cria um ambiente propício para a permanência das famílias na atividade.

3 - Sustentabilidade Econômica: A produção de coprodutos de alto valor agregado agrega competitividade à cadeia produtiva, ampliando a margem de retorno financeiro e criando mercados inovadores. Isso torna o setor mais resiliente, atrativo para investidores e uma alternativa de diversificação econômica regional.

Governança e Continuidade

O projeto será conduzido sob um modelo de governança que integra transparência, responsabilidade e supervisão técnica pelo IFES. Além de garantir o cumprimento dos objetivos do TED, o modelo de governança prevê auditorias regulares, relatórios de progresso e alinhamento contínuo com as demandas do mercado e das comunidades atendidas.

Destinação dos Bens

Após a conclusão do TED, o IFES manterá o projeto por prazo indeterminado, podendo os bens e equipamentos adquiridos durante o projeto serem disponibilizados para

bens e equipamentos adquiridos durante o projeto, serão disponibilizados para entidades sociais e/ou governamentais da região, desde que estas contribuam para a auto sustentabilidade do projeto, assegurando sua continuidade operacional. O IFES permanecerá como parceiro estratégico, fornecendo suporte técnico, supervisionando atividades e promovendo inovações tecnológicas para o aprimoramento contínuo do projeto.

Conclusão

O projeto "Sustentabilidade e Valorização da Cadeia de Ostras e Mariscos no Nordeste" consolida-se como uma iniciativa exemplar que promove inovação, inclusão e sustentabilidade. Ao transformar resíduos em oportunidades, gerar empregos e fomentar a economia circular, o projeto posiciona o Brasil como referência global no setor, atendendo às demandas do mercado moderno por práticas sustentáveis e produtos de alto valor agregado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa para a contratação da Fundação de apoio FACTO

A Facto é uma Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES), dedicada ao gerenciamento de projetos de pesquisa, extensão, ensino e desenvolvimento institucional. Sua atuação contribui para ampliar a capacidade de parcerias do IFES com a sociedade, potencializando competências e fortalecendo o cumprimento de sua missão institucional.

Instituída em 2000 por servidores do IFES, a Facto é uma pessoa jurídica de direito privado que, desde então, tem atuado em centenas de parcerias com organizações públicas e privadas, além de oferecer apoio operacional às ações de desenvolvimento institucional.

A atuação das fundações de apoio, como a Facto, é regulamentada pela Lei nº 8.958/94 e fiscalizada pelos órgãos de controle das instituições de ensino superior apoiadas, bem como pelo Ministério Público Estadual. Uma vantagem do uso de uma fundação própria, como a Facto, é a ampliação do prazo de credenciamento do IFES, que pode ser renovado a cada cinco anos, ao invés de dois, otimizando os processos administrativos e alinhando-os melhor às necessidades operacionais do instituto.

Para desempenhar suas funções, as fundações de apoio precisam de um credenciamento específico nas instituições em que pretendem atuar. Este credenciamento é realizado pelo Grupo de Apoio Técnico (GAT), estrutura compartilhada entre o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), assegurando sua atuação dentro das normas legais e institucionais.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

1. Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O)
2. Ressarcimento institucional

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
ETAPA 1	Pesquisa e Elaboração do Plano de Ação Detalhado do Projeto	Uni	1	2240.000,00	240.000,00	dez/ 24	abr/ 25

PRODUTO - 1	<p>Documento do Plano de Ação completo</p> <p>Documento estratégico contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proposta metodológica detalhada: Incluindo os objetivos específicos do projeto e as abordagens de pesquisa e desenvolvimento a serem utilizadas. - Metas e prazos: Cronograma dividido em entregas específicas por etapa, alinhados ao escopo do projeto. - Cronograma detalhado: Representação gráfica (diagrama de Gantt ou similar) das atividades previstas. - Equipe responsável: Identificação dos membros-chave e suas respectivas atribuições. - Indicadores de sucesso: Métricas específicas para monitorar o progresso e avaliar os resultados esperados. - Identificação dos desafios: Pontos críticos que podem impactar o cumprimento das metas e estratégias de mitigação. 	Uni	1	160.000,00	160.000,00	dez/ 24	abr/ 25
----------------	---	-----	---	------------	------------	------------	------------

	Aprovação do plano pela Coordenação Técnica Etapa de análise e validação do Plano de Ação completo pela Coordenação Técnica do projeto, garantindo alinhamento com os objetivos estratégicos. - Critérios de análise: Revisão de metodologias, cumprimento do cronograma, metas técnicas e financeiras. - Registro formal: Parecer técnico emitido pela coordenação, contendo recomendações e ajustes, se necessário	Uni	1	40.000,00	40.000,00	dez/24	abr/25
PRODUTO - 3	Relatório descritivo do planejamento e proposta de metodologia incluindo: - Fundamento teórico sobre o tema. - Detalhamento da metodologia e abordagens de pesquisa. - Projeções de impacto do projeto em curto, médio e longo prazo. - Inclusão de uma análise SWOT, considerando os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças. - Sugestões para escalabilidade e replicação do modelo proposto.	Uni	1	40.000,00	40.000,00	dez/24	abr/25

ETAPA 2	Pesquisa e Desenvolvimento de Processos de Beneficiamento	Uni	1	1.800.000,00	1.800.000,00	dez/24	dez/25
PRODUTO - 1	<p>Estudo técnico-científico para produção de cálcio humano e corretivos agrícolas</p> <p>- Descrição: Desenvolvimento de um documento técnico baseado em estudos científicos sobre métodos de remoção e processamento de cascas de ostras e mariscos para produção de:</p> <p>- Cálcio para consumo humano: Identificação de processos que garantem pureza, segurança alimentar e alta biodisponibilidade do produto.</p> <p>- Cálcio para corretivos agrícolas: Formulações específicas para diferentes tipos de solo, considerando a eficiência agronômica.</p> <p>- Processos químicos: Identificação e validação de etapas químicas e físico-químicas que garantem qualidade e conformidade com as normas regulatórias.</p> <p>- Impacto ambiental: Estudos de mitigação dos impactos ambientais associados aos métodos de processamento.</p>	Uni	1	160.000,00	160.000,00	dez/24	dez/25

PRODUTO - 2	<p>Desenvolvimento de processos de purificação e engenharia avançada</p> <p>Pesquisa aplicada para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Purificação: Identificação de métodos eficientes para purificar os resíduos extraídos, significativamente contaminantes e melhorar a qualidade do cálcio adquirido. - Moagem avançada: Teste e validação de técnicas de moagem que atendem diferentes granulometrias, de acordo com as aplicações (humana, animal ou agrícola). - Validação de processos: Criação de fluxogramas e especificações técnicas planejadas para os processos industriais. 	Uni	1	1.500.000,00	1.500.000,00	dez/24	dez/25
-------------	--	-----	---	--------------	--------------	--------	--------

PRODUTO - 3	<p>Relatório de conformidade com normas técnicas e regulatórias</p> <p>Descrição: Documento que garante a conformidade dos processos desenvolvidos com as normas aplicáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Normas para consumo humano: Regulamentações de segurança alimentar e requisitos sanitários. - Normas para corretivos agrícolas: Padrões técnicos para produtos destinados ao mercado agrícola, garantindo eficiência e segurança no uso. - Certificações aplicáveis: Identificação dos órgãos reguladores e mapeamento de critérios técnicos. 	Uni	1	140.000,00	140.000,00	dez/24	dez/25
ETAPA 3	Implantação da Indústria Piloto	Uni	1	3.800.000,00	3.800.000,00	dez/24	dez/25

PRODUTO - 1	<p>Projeto e implementação da indústria de beneficiamento das cascas de ostras e mariscos</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforma e adequação da estrutura física: Planejamento e execução das adaptações permitir nas instalações para atender às demandas de processamento, armazenamento e controle sanitário. - Aquisição de equipamentos: Compra e instalação de maquinários específicos para as etapas de beneficiamento, moagem, purificação e embalagem. - Certificações técnicas e sanitárias para operação: Atendimento às exigências legais e obtenção das certificações permitidas para o funcionamento da indústria. - Fluxos dos processos e início das operações: Estruturação e validação dos fluxos operacionais, desde a coleta da matéria-prima até a finalização dos produtos. 	Uni	1	2.200.000,00	2.200.000,00	dez/ 24	abr/ 25
----------------	---	-----	---	--------------	--------------	------------	------------

	Instalação das linhas de processamento e embalagem Descrição: - Linhas de processamento: Configuração e teste das linhas de produção de cálcio humano, animal e agrícola. - Linha de embalagem: Implementação de sistemas de embalagem para cada categoria de produto, com foco em eficiência, segurança e apresentação no mercado. - Automação: Integração de sistemas automatizados para otimizar o fluxo produtivo e garantir a padronização dos produtos.						
PRODUTO - 2	Uni	1	1.400.000,00	1.400.000,00	mar/25	ago/25	
PRODUTO - 3	Relatório de validação das operações industriais.	Uni	1	200.000,00	200.000,00	jul/25	set/25
ETAPA 4	Desenvolvimento de Produtos de Valor Agregado	Uni	1	1.500.000,00	1.500.000,00	ago/25	out/26
PRODUTO - 1	Protótipos de Produtos Certificados: Descrição: - Desenvolvimento de amostras experimentais de cálcio para uso humano, animal e agrícola. - Testes laboratoriais para validação das características físico-químicas e microbiológicas. - Adequação às normas regulamentares vigentes para cada tipo de aplicação.	Uni	1	300.000,00	300.000,00	ago/25	dez/25

PRODUTO - 2	Certificados de Conformidade Sanitária: Descrição: - Obtenção de certificados emitidos pelas agências reguladoras, garantindo que os produtos atendam às normas de qualidade e segurança para suas respectivas finalidades. - Processo detalhado de submissão e aprovação junto aos órgãos competentes.	Uni	1	1.000.000,00	1.000.000,00	set/25	nov/26
PRODUTO - 3	Relatório de Desenvolvimento de Produto: Descrição: - O documento técnico abrange todo o processo de desenvolvimento dos produtos, incluindo: - Receitas planejadas de cada produto. - Especificações técnicas e operacionais. - Metodologias de processamento e produção. - Resultados de testes e análises realizadas. - Propostas de melhorias baseadas nos resultados obtidos durante os testes.	Uni	1	200.000,00	200.000,00	set/25	out/26
ETAPA 5	Gestão Logística e Comercialização	Uni	1	1.310.000,00	1.310.000,00	fev/25	mai/26

PRODUTO - 1	<p>Documento Estratégico de Logística e Distribuição</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plano detalhado de logística incluindo transporte, armazenamento e redes de distribuição para os produtos gerados. - Identificação de rotas otimizadas, custos operacionais e fornecedores estratégicos. - Propostas de parcerias com cooperativas, redes de mercado e distribuidores locais e regionais. 	Uni	1	760.000,00	760.000,00	fev/ 25	jun/ 25
PRODUTO - 2	<p>Canais de Vendas Estabelecidos</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapeamento e estabelecimento de canais de vendas, incluindo marketplaces, distribuidores, redes de varejo e feiras locais. - Criação de estratégias para promoção e entrada no mercado com foco nos benefícios sustentáveis e inovadores dos produtos. 	Uni	1	400.000,00	400.000,00	fev/ 25	jun/ 25

PRODUTO - 3	Relatório de Desempenho Comercial e Impacto Econômico Descrição: - Avaliação detalhada do desempenho comercial dos produtos no mercado, com base em indicadores como volume de vendas, margem de lucro e alcance de mercado. - Análise do impacto econômico gerado, considerando a geração de renda, ampliação de mercados e retorno financeiro para a cadeia produtiva.	Uni	1	150.000,00	150.000,00	out/ 25	mai/ 26
ETAPA 6	Implementação e Organização da Casa da Marisqueira	Uni	1	1.350.000,00	1.350.000,00	abr/ 25	dez/ 25
PRODUTO - 1	Estruturação das Ações Necessárias para Implementação da Casa da Marisqueira Descrição: - Definição de local, layout e estrutura operacional da Casa da Marisqueira. - Planejamento de atividades e logística para instalação do espaço, incluindo infraestrutura física, equipamentos e materiais necessários. - Proposta para gestão do espaço pelas marisqueiras, com supervisão do projeto.	Uni	1	900.000,00	900.000,00	abr/ 25	jul/ 25

PRODUTO - 2	Cursos e Oficinas de Capacitação Descrição: - Programação de capacitações técnicas externas às marisqueiras, com foco em práticas de beneficiamento, gestão, marketing e empreendedorismo. - Oficinas práticas para inclusão social e aumento da produtividade. - Parcerias com entidades locais para emissão de certificados reconhecidos	Uni	1	300.000,00	300.000,00	abr/ 25	jul/ 25
PRODUTO - 3	Relatório de Desempenho Comercial e Impacto Social e Econômico Descrição: - Avaliação dos impactos sociais e econômicos gerados pela Casa da Marisqueira, incluindo geração de emprego, fortalecimento comunitário e promoção de igualdade de gênero. - Propostas para continuidade e expansão das ações desenvolvidas.	Uni	1	150.000,00	150.000,00	dez/ 25	mai/ 26

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2024	R\$ 2.000.000,00
março/2025	R\$ 1.200.000,00
dezembro/2025	R\$ 3.400.000,00
março/2026	R\$ 3.400.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (DAO e Fomento Institucional)	SIM	R\$ 1.200.000,00
33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 8.800.000,00
TOTAL		R\$ 10.000.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Pelo IFES:

(assinado eletronicamente)

JADIR JOSÉ PELA

Pró Reitor de Administração e Gestão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

13. APROVAÇÃO

Pelo UNIÃO/MPA:

(assinado eletronicamente)

EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO

Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **Jadir Jose Pela, Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 31/12/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39849677** e o código CRC **44FEB431**.

Referência: Processo nº 00350.092108/2024-26

SEI nº 39844379



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 00350.092108/2024-26

Interessado: Ministério da Pesca e Aquicultura

Espécie: Extrato ao Termo de Execução Descentralizada nº. 44/2024

Processo nº : 00350.092108/2024-26

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva - MPA

Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

Objeto: Pesquisa aplicada para desenvolver uma cadeia produtiva sustentável que aproveite integralmente as cascas de ostras e mariscos, implementando uma indústria piloto de beneficiamento, organizando a Casa da Marisqueira e promovendo a produção de materiais de alto valor agregado.

Signatário Unidade Descentralizadora: Expedito Gonçalves Ferreira Netto
- Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Signatário Unidade Descentralizada: Jadir José Pela - Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

(assinado eletronicamente)
EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO

Secretário

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 31/12/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39849793** e o código CRC **E17EC0AF**.